



INDICAÇÃO 096/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **Willian Antônio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a adoção das providências administrativas necessárias, por meio do setor competente, **para instalação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na região do Parque Ecológico Sô Bem, especialmente na estrada de terra que dá acesso ao Parque de Exposições.**

A presente solicitação decorre da ocorrência frequente de descarte irregular de resíduos nas proximidades do bambuzal localizado na parte superior do lago, às margens da referida estrada, sendo recomendável a adoção de medidas educativas e preventivas voltadas à conscientização ambiental e preservação do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público, considerando a necessidade de preservação ambiental e manutenção das condições adequadas de limpeza e conservação da região do Parque Ecológico Sô Bem, importante espaço de lazer, convivência e contato com a natureza utilizado pela população. O descarte irregular de lixo no local tem causado impactos ambientais negativos, comprometendo a paisagem, favorecendo a poluição do solo e colocando em risco a fauna existente, especialmente animais que podem ingerir materiais plásticos e outros resíduos nocivos.

A adoção das providências sugeridas encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, moralidade e interesse público, representando medida educativa, preventiva e de baixo custo para o Município. A instalação das placas poderá contribuir para conscientização da população acerca da importância da preservação ambiental, auxiliando na redução do descarte irregular de resíduos e promovendo maior proteção ao patrimônio ecológico municipal e ao bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

WILLIAN
ANTONIO DE
OLIVEIRA:95641
246620

Assinado de forma
digital por WILLIAN
ANTONIO DE
OLIVEIRA:95641246620
Dados: 2026.05.22
13:11:05 -03'00'

Willian Antônio de Oliveira
Vereador